TRIBUNAL DE CONTAS
DCEM
2ª CFM
Fl.
MINAS GERAIS

Processo nº.:	1.127.107
Natureza:	Representação
Relator:	Conselheiro Wanderley Ávila
Entidade/ Órgão:	Município de Conselheiro Lafaiete
Juízo de Admissibilidade:	16/9/2022
Autuação:	16/9/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça nº 6 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça nº 5.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
TC 31966-5
Coordenadora

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3089933